



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA – RN.

RESOLUÇÃO CMS Nº 30/2023

De 08 de fevereiro de 2023

"Dispõe sobre a apreciação, discussão e aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG/2022.

O Conselho Municipal de Saúde – CMSV, na 40ª (quadragésima) Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 147, de 08/07/2009.

CONSIDERANDO:

- A Apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG/2022, na 40ª (quadragésima) Reunião Ordinária.
- A Aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG/2022 conforme consta em ATA da 40ª (quadragésima) Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2023.

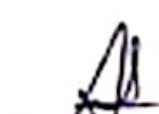
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG/2022

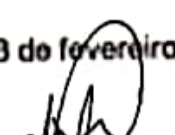
Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município.

Várzea/RN, RN, 08 de fevereiro de 2023.


Anita Fabricio de Lima
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 30, de 08 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei nº 147, de 08/07/2009.


Raiana Kelly de Souza Silva
Secretária Municipal de Saúde
Raiana Kelly de Souza Silva
Secretária Municipal de Saúde